Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
de: Guará
14:2 :41:16 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de novembro de 2016 | Ano II | Edição nº 281 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço - Trimestral 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

À vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações, exarado nas folhas anteriores, que trata da contratação de empresa para realizar obra de implantação de Rede Elétrica e Iluminação do Distrito Empresarial Irmãos Nakano, referente à Tomada de Preços nº 05/16, que acolho, e decorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa: ENCOM SERVIÇOS URBANOS, com sede na cidade de Barretos – São Paulo, na Rua 32, 1963, no valor global de R$ 182.498,42(cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) e demais condições oferecidas em suas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Código Localizador: PGXZWRGA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/16 – PROCESSO Nº 046/16

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Ás dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e dezesseis, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, situada na Rua Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS REMANESCENTES DAS QUADRAS D, F E G, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedoras as empresas: nos lotes 1, 6 e 7, da QUADRA D, EDMAR MAESTRE DA CRUZ FILHO - ME, sito Rua Omaguás, nº 1.278- Jardim Marajoara, na cidade de Ituverava - SP, no valor global de R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais) e da QUADRA D, nos lotes 2 e 3, da QUADRA G,nos lotes 9 e 10, AYELTTAC MULTIPLICAÇÃO DE ORQUÍDEAS LTDA, sito Rua Francisco Bueno de Morais, nº 628- Centro, na cidade de Ituverava - SP, no valor global de R$190.000,00(cento e noventa mil reais),, julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 16h41min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de novembro de 2016.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

NÉIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Membro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Admistrativa

Código Localizador: YPW87NDV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/16 – PROCESSO Nº 013/16
ATA DE ADJUDICAÇÃO

Ás dezesseis do dia onze de novembro do ano de dois mil e dezesseis, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, situada na Rua Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA C, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedora a empresa: no lote 2, SIRENE AFONSO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, sito à Rua Valdomiro Pereira, nº106 – Bairro Jardim Campo Belo, na cidade e comarca de Sertãozinho – São Paulo,no valor global de R$28.100,00(vinte e oito mil e cem reais),julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 16h14min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de novembro de 2016.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

NÉIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Membro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Admistrativa

Código Localizador: GQJPKRKP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/16 - PROCESSO Nº 084/16
ATA DE ADJUDICAÇÃO

Ás dezesseis horas e quinze minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e dezesseis, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, situada na Rua Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para proceder a Adjudicação da referida licitação, que objetiva a ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS REMANESCENTES DAS QUADRAS C, F e G, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA, depois de recebido o Parecer do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI. Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos desse processo, acordam, por unanimidade os senhores membros da Comissão em DECLARAR vencedora a empresa: na Quadra F, no lote 6 e na Quadra G, nos lotes 7 e 8, ORIVALDO DO CARMO - ME, com sede na cidade e comarca de Jardinópolis – São Paulo, sito na Avenida Newton Reis, nº926, Centro, no valor global de R$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), julgando ser aquela proposta, que pelo critério de maior lance, melhor consulta ao interesse do município. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 16h21min onde se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito para homologação, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de novembro de 2016.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Presidente

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

Secretária

NÉIO CESAR DE SOUZA FREITAS

Membro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Admistrativa

Código Localizador: JSM5LDZZ

Atas de registro de preço - Trimestral

1ª Publicação Trimestral – Art. 15, § 2º - Lei 8.666/93 - Pregão: 22/16 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIAS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, CONFORME NECESSIDADES. ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. EPP;situada na Rua Américo Brasiliense, nº 1.671, São Paulo-SP, os itens: 4-40,5%, 5-41%, 11-19,5%, 16-41,41%; CURIÓ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME; situada na Rua Drº Timóteo Penteado, nº 5.014, Guarulhos-SP, os itens: 9-40,18%, 10-40,2%, 13-39,6%, 14-40,58%; FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP; situada na Rua Boa Esperança, nº 375, bauru-SP, os itens: 18-41,41%, 20-41,41%; FUSION COM. DE AUTO PEÇAS LTDA-ME; situada na Rua Restinga, nº 52, São Paulo-SP, os itens: 8-40,5%, 15-19,19%; J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP; situada na Rua Carlos Gomes, nº 790, os itens: 17-41%, 19-41%; PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA; situada na Avenida Brigadeiro faria Lima, nº 936, Guarulhos-SP, os itens: 1-36%, 12-40,5%; PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA EPP; situada na Rua João de Barros, nº 75, São Paulo-SP, os itens: 6-42%, 7-42%; RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP; situada na Avenida São Bernardo do Campo, nº 1372, Santo André-SP, os itens: 2-41%, 3-41%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de novembro de 2016.

Código Localizador: I9ATOBB9